

PORTARIA Nº 303/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria Eliane Barreto da Silva	964-1	26 de dezembro de 2022 à 24 de janeiro de 2023.	2019/2020
Elaine Fabiana de Barros	722-1	03 de novembro à 02 de dezembro de 2022.	2019/2020
Antonio Carlos Tavares de Andrade	424-1	03 de novembro à 02 de dezembro de 2022.	2019/2020
Josiana de Lima Oliveira	1433-1	03 de novembro à 02 de dezembro de 2022.	2018/2019
Jeyson Lelis de Brito Ximenes	20-2	03 de novembro à 02 de dezembro de 2022.	2018/2019
Marta Lucia da Silva Araujo Vieira	152-3	03 de novembro à 02 de dezembro de 2022.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

ABRAHAMIAN

Assinado de forma digital **ROBERTO ABRAHAM** por ROBERTO ABRAHAM **ABRAHAMIAN**

PUBLICADO

Responsavel

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449 Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito